



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 024/2023

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Srª Sonia Salete Vedovatto a seguinte INDICAÇÃO:

"QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA COM A MÁXIMA URGÊNCIA, A PINTURA DE FAIXA E A COLOCAÇÃO DE PLACA INDICATIVA DE ESTACIONAMENTO DE ONIBUS, EMBARQUE E DESEMBARQUE EM FRENTE A CRECHE MUNICIPAL SONHO INFANTIL".

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como de solicitar melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor e na Forma Regimental.

Monte Carlo, 03 de Maio de 2023.

DIRCEU DE SOUZA
Vereador Autor

ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador Co-Autor

CARLOS A. C. DE ALMEIDA
Vereador Autor

LUIZINHO CORDEIRO
Vereador Co-Autor

OSNI LEODORO
Vereador Co-Autor

EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador Co-Autor

CLEITON A. C. DE SIQUEIRA
Vereador Co-Autor

ORÁVIO CORDEIRO
Vereador Co-Autor

ANDERSON RAFAEL SARTOR
Vereador Co-Autor